MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; resolve:

Nº 305 - Art. 1º Prorrogar a partir do dia 12 de abril de 2012, até o dia 11 de abril de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata **os Editais nº 3/2011**, publicado no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011, e **Edital nº 4/2011**, publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2011, homologados e publicados no DOU de 13 de abril de 2011.

Art. 2º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2012.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais